



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES

IND 8235 /2010

LIDO

Em 09 / 02 / 2010

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em, 10 / 02 / 10

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Tmca
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Administrador da cidade de Samambaia, a construção de praças públicas em Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade de Samambaia, a construção de praças públicas em Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Samambaia, para a construção de praças públicas em Samambaia no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), localizada na página 311 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

As praças tornaram-se pontos de encontro entre amigos e familiares, que aproveitam o tempo livre para desfrutarem juntos da tranqüilidade e beleza desses locais.

Certo de que as execuções dessas obras contribuirão para a melhoria da qualidade de vida e saúde dos moradores de Samambaia, solicitamos prioridade na execução dessas obras que são de extrema importância para os moradores daquela região.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em de fevereiro de 2010.

Charles
DR. CHARLES
 Deputado Distrital – PTB

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº 8235	/2010
Fls. N.º 01	BIA